



JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho N.º 063/PM/V/2023

Delega competências no Ministro das Finanças para negociar e assinar o contrato de compra e venda de ações e cessão de créditos relativo à Timor Telecom, S.A.....533

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despacho N.º 16/VIII/GM-MF/2023-04

Nomeação de Hermingardo Albano Silva da Costa Soares como Presidente da Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P.....533

Despacho N.º 17/VIII/GMF/2023-05

Nomeação de Elvis Tinoco Brites Guterres como Chefe do Gabinete Interino do Ministro das Finanças.....535

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

DESPACHO N.º 07/MS/IV/2023

Equipa Médica Autónoma para Atendimento Exclusivo dos Combatentes da Libertação Nacional.....535

MINISTÉRIO JUSTIÇA:

Estratua públicasaun.....536

Estratua públicasaun.....536

Estratua públicasaun.....537

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 21/GM-MESCC/V/2023

Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo.....537

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

Despacho Ministerial N.º 29 /GM/MEJD/V/2023

Revogação do Despacho n.º 08/GM/MEJD/II/2022, de 2 de fevereiro de 2022, Nomeação Para Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto. Nomeação do Secretário Executivo Gabinete do Ministro.....542

AUTORIDADE NACIONAL PARA A ÁGUA E O SANEAMENTO (ANAS, I.P.):

Despacho N.º 18 A /março/ANAS, I.P./2023 de 28 de março de 2023

Despacho de Fundamentação da Escolha do Tipo de Procedimento de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Serviços de Consultoria Jurídica para a ANAS, I.P. RFQ N.º 09/DNAF/ANAS, I.P./2023.....542

Despacho N.º 22 /maio/ANAS, I.P./2023 de 5 de maio de 2023

Despacho de Decisão de Adjudicação de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Serviços de Consultoria Jurídica ANAS, I.P. RFQ N.º 09/DNAF/ANAS, I.P./2023.....543

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsu Publiku No. T/AK/2023/07

Taxa Selu ba Atividade Komersializaun.....545

COMPANHIA MINEIRA DE TIMOR-LESTE, S.A:

Aviso Convocatório

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Mineira de Timor-Leste, S.A.....545

POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE:

Lista de Polícias de Polícia Nacional de Timor-Leste em situação de aposentação em 2023.....546

SECRETARIA DE ESTADO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO:

Estatutu Sindikatu traballadór sira cooperativa café timor (ST- CCT).....548

DESPACHO N.º 063/PM/V/2023

Delega competências no Ministro das Finanças para negociar e assinar o contrato de compra e venda de ações e cessão de créditos relativo à Timor Telecom, S.A.

Considerando que por deliberação do Conselho de Ministros de 26 de abril de 2023, foi autorizada a realização de despesa no valor de US\$ 21.111.111,11 (vinte e um milhões cento e onze mil cento e onze US dólares e onze centavos), relativa à aquisição de ações da Timor Telecom, S.A. e dos créditos sobre a mesma, à TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A., à PT Participações, S.G.P.S., S.A., e à Portugal Telecom International Finance, B.V.;

Considerando que tal aquisição se encontra inscrita no Orçamento Geral do Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 15/2022, de 21 de dezembro, com uma dotação posteriormente reforçada para o acima referido montante;

Considerando que, para efeitos de execução da referida dotação orçamental, e nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 80.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, o Estado terá que celebrar o correspondente contrato de compra e venda de ações e cessão de créditos;

Considerando que não se encontra em vigor qualquer disposição normativa que atribua competência a um membro do Governo para negociar e assinar contratos daquela natureza; Considerando que a alínea l) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 19 de junho, e 46/2022, de 8 de agosto, prevê que “Compete ao Primeiro-Ministro: Exercer as demais competências previstas na Constituição e na lei e que não se encontrem atribuídas a outro membro do Governo”;

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 19 de junho, e 46/2022, de 8 de junho, dispõe que “Podem delegar o exercício de competências próprias: o Primeiro-Ministro, nos Vice-Primeiros-Ministros ou nos restantes membros do Governo”;

Considerando que a delegação de competências no Ministro das Finanças para negociar e assinar o contrato de compra e venda de ações e cessão de créditos relativo à Timor Telecom contribuirá para uma maior celeridade na conclusão do processo negocial e de execução orçamental e, por conseguinte, para a realização do interesse público;

Assim ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º, ambas, do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 19 de junho, e 46/2022, de 8 de junho:

1. Delego no Ministro das Finanças, Doutor Rui Augusto Gomes, a competência para negociar e assinar o contrato de compra e venda de ações e cessão de créditos relativo à Timor Telecom, S.A.;

2. Determino que o exercício das competências delegadas se conforme obrigatoriamente com o quadro normativo que para o efeito se encontrar em vigor;
3. Determino que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Dili, 02 de maio de 2023.

José Maria dos Reis

Vice-Primeiro-Ministro e Primeiro-Ministro em substituição

Despacho N.º 16/VIII/GM-MF/2023-04

Nomeação de Hermingardo Albano Silva da Costa Soares como Presidente da Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P.

Considerando que a Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. (CNA), é uma pessoa coletiva pública, com a forma de instituto público, integrada na administração indireta do Estado, no âmbito do Ministério das Finanças, dotada de autonomia administrativa, financeira, e património próprio, criada pelo Decreto-Lei n.º 3/2023, de 15 de fevereiro.

Considerando que, nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da CNA, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 3/2023, de 15 de fevereiro, a CNA exerce a sua atividade nos termos dos seus estatutos da lei, sob a tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Considerando que, nos termos do artigo 9.º dos referidos Estatutos, são órgãos da CNA o Presidente e o Fiscal Único.

Considerando que, nos termos do artigo 11.º dos Estatutos, o Presidente é o órgão de direção da CNA responsável pela condução da sua política, sendo nomeado e exonerado nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, sobre Organização da Administração Direta e Indireta do Estado.

Considerando que, nos termos do mesmo artigo, podem ser nomeados como Presidente cidadãos timorenses com comprovada e reconhecida capacidade técnica e experiência na área do aprovisionamento que possam desempenhar as suas funções com isenção, imparcialidade e idoneidade.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, os titulares dos órgãos das pessoas coletivas que integram a Administração indireta do Estado são livremente nomeados e exonerados pelo Primeiro-Ministro ou pelo membro do Governo que exerça poderes de tutela e superintendência, salvo o disposto no respetivo estatuto orgânico.

Considerando que o Senhor Hermingardo Albano Silva da Costa Soares tem elevada capacidade técnica e experiência na área do aprovisionamento, tendo exercido diversas funções na Comissão Nacional de Aprovisionamento e em agências das Nações Unidas, demonstrando possuir condições para desempenhar as suas funções com isenção, imparcialidade e idoneidade.

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º dos Estatutos, a remuneração do Presidente é definida nos termos do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, sobre Remuneração e provimento dos titulares dos órgãos da Administração indireta do Estado.

Considerando que o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, estabelece que “Quando os valores previstos no número anterior se mostrem concretamente desadequados ao nível de responsabilidade dos poderes e ao grau de complexidade e exigência das tarefas inerentes ao cargo, (...) pode estabelecer-se, no ato de nomeação, uma remuneração correspondente, consoante os casos, ao escalão imediatamente superior ou inferior àquele em que se inclui a pessoa coletiva pública ou o serviço personalizado, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º”

Considerando que a Resolução do Governo n.º 14/2023, de 5 de abril, que determina, para o ano de 2023, os escalões das pessoas coletivas públicas e serviços personalizados abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, para o efeito de determinação das remunerações dos titulares dos seus órgãos, determinou que a CNA é classificada no terceiro escalão;

Considerando que a remuneração correspondente ao terceiro escalão se considera desajustada ao nível de responsabilidade e ao grau de complexidade e exigência das tarefas inerentes ao cargo de Presidente da Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P., o qual é responsável por instruir vários procedimentos de aprovisionamento de todo o Setor Público com valores bastante elevados;

Assim, ao abrigo dos artigos 6.º e 11.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 3/2023, do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear o Senhor Hermingardo Albano Silva da Costa Soares como Presidente da Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P.
2. Publicar em anexo uma breve nota curricular do Senhor Hermingardo Albano Silva da Costa Soares.
3. Estabelecer que a remuneração do Senhor Hermingardo Albano Silva da Costa Soares corresponde ao escalão imediatamente superior àquele em que se inclui a Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P., nos termos da Resolução do Governo n.º 14/2023, de 5 de abril, que determina, para o ano de 2023, os escalões das pessoas coletivas públicas e serviços personalizados abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, para o efeito de determinação das remunerações dos titulares dos seus órgãos.

4. O presente despacho produz efeitos no dia 1 de maio de 2023.

Publique-se.

Díli, 28 de abril de 2023

O Ministro das Finanças,

Rui Augusto Gomes

**ANEXO
(a que se refere o n.º 2)**

Nota Curricular

Nome: Hermingardo Albano Silva da Costa Soares

Experiência Profissional

- Desde janeiro de 2021-Diretor, Comissão Nacional de Aprovisionamento, Ministério das Finanças

Formação Académica

- Mestrado em *Management (Integrated Supply Chain)*, University of South Australia (Austrália), 2014
- Mestrado em *Human Resources Management*, University of Gajayana (Malang, Indonésia), 2012
- Licenciatura em Engenharia Elétrica, Sekolah Tinggi Teknik (Malang, Indonésia), 2009

Formação Profissional

- *Public Procurement, Charter Institute of Procurement & Supply (CIPS) UNDP* (Malásia)
- *UN Procurement Practitioner, UN Headquarters* (Nova Iorque, Estados Unidos)
- *Public Procurement, ITC UN-ILO, UN Training Center in Turin* (Turim, Itália)
- *Public Procurement (Government Certificate): Jointly by The Government of Singapore and The United State of America (US)*
- *Certified Procurement Training Instructor*, Instituto Nacional de Administração Pública, Ministério da Administração Estatal (Dili, Timor-Leste)

- *The UN Advance Security in the Field: United Nations Department of Safety and Security, UNDP (Díli, Timor-Leste)*

Domínio de Línguas

- Tétum: Fluente
- Português: Bom
- Inglês: Bom
- Indonésio: Fluente

de funções em gabinete ministerial, para exercer, interinamente, as funções de Chefe do meu Gabinete, substituindo o Senhor Acácio Pinto.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Díli, 2 de Maio de 2023

O Ministro das Finanças

Rui Augusto Gomes

Despacho N.º 17/VIII/GMF/2023-05

Nomeação de Elvis Tinoco Brites Guterres como Chefe do Gabinete Interino do Ministro das Finanças

Considerando que o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022 de 19 de Maio, estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes dos membros do Governo.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022 de 19 de Maio, os gabinetes têm por função coadjuvar o membro do Governo respetivo no exercício das suas funções e são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos, pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar e pelos motoristas.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022 de 19 de Maio, os chefes do gabinete coordenam o gabinete político e estabelecem a ligação aos serviços dependentes do respetivo departamento ministerial, bem como aos outros departamentos do Estado, sem prejuízo das demais competências delegadas, por escrito, pelo respetivo membro do Governo.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022 de 19 de Maio, os membros do gabinete são de livre escolha do membro do Governo de que dependem e são nomeados e exonerados por este, considerando-se em exercício de funções a partir da data do despacho de nomeação independentemente de publicação no Jornal da República.

1. Designo, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022 de 19 de Maio, o Senhor Elvis Tinoco Brites Guterres, contrato de trabalho a termo certo para exercício

DESPACHO N.º 07/MS/IV/2023

Equipa Médica Autónoma para Atendimento Exclusivo dos Combatentes da Libertação Nacional

A Lei n.º 3/2006, de 12 de Abril, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de Julho A Lei n.º 3/2006, de 12 de Abril, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de Julho, reconhece e valoriza os Combatentes de Libertação Nacional através de um conjunto de políticas e ações de proteção social, incluindo a assistência médica gratuita nos serviços do Estado;

Considerando que muitas vezes os procedimentos de diagnóstico e de tratamentos médicos de que necessitam os Combatentes da Libertação Nacional não se encontram ainda disponíveis no Serviço Nacional de Saúde;

Considerando que o Despacho Ministerial Conjunto N.º 01/MS/MSS/VIGC/2016, de 10 de Novembro, define os procedimentos operacionais a considerar pelo Ministério da Saúde e Ministério da Solidariedade Social relativamente à evacuação de pacientes Veteranos para tratamento médico no estrangeiro;

Convindo a estabelecer os mecanismos que permitam um processamento mais célere de transferência dos Combatentes da Libertação Nacional para tratamento médico no estrangeiro, o Ministério da Saúde estabeleceu a Equipa Médica Autónoma para Atendimento Exclusivo dos Combatentes da Libertação Nacional, através do Despacho Ministerial n.º 30/MS/VIGC/2006, de 15 de Novembro,

Assim,

Ouvidos a recomendação do Ministro para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional, e após consulta com o Diretor Executivo do Hospital Nacional Guido Valadares, a

Ministra da Saúde decide, no âmbito das competências atribuídas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de Junho, que aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional:

1. Nomear os seguintes funcionários do Hospital Nacional Guido Valadares como membros da Equipa Médica Autónoma para atendimento exclusivo dos Combatentes da Libertação Nacional, adiante designado Equipa Médica dos Veteranos:
 - a) Dra. Luduvina da Costa Cruz, Coordenadora da Equipa Médica dos Veteranos
 - b) Dr. Antonio do Rosário, membro;
 - c) Enf.ª Maria Martins, membro;
 - d) Enf.º Belarmino Carvalho de Araújo, membro
3. À Equipa Médica dos Veteranos compete avaliar autonomamente as necessidades de tratamento médico no estrangeiro dos Combatentes da Libertação Nacional, produzir os respetivos relatórios ou pareceres e submetê-los à aprovação da Ministra da Saúde.
4. A Equipa Médica dos Veteranos utilizará para atendimento médico dos Combatentes da Libertação Nacional as instalações e equipamentos disponibilizados pelo Hospital Nacional Guido Valadares.
5. A Equipa Médica dos Veteranos apresentará, no prazo de 30 dias após a data da assinatura do despacho, os procedimentos operacionais de funcionamento à aprovação do Diretor Executivo do Hospital Nacional Guido Valadares.

O presente despacho produz efeito à partir da data do dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Dili, 28 de Abril de 2023.

A Ministra da Saúde,

dr. Odete Maria Freitas Belo, MPH

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 13 e 14 no Livro Protokolu n° 17v-1/2023 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Sera Malic, ho termu hiratuir mai ne'e

iha lora 20.06.2005, iha suku Comoro Mate Sera Malic, moris iha Likisa, tinan 77 anos de idade, klosan, hela fatin ikus suku Comoro, munisipiu Díli Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e, Luis Gonzaga Soares, moris iha Tibar, tinan 67 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Comoro, munisipiu Díli Manuel Rodrigues Soares, moris iha Tibar Likisa, tinan 57 anos de idade, kaben hela fatin iha suku Comoro, munisipiu Díli, Marcelino Soares, moris iha Tibar Likisa, tinan 71 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Tibar, munisipiu Likisa Fernando Soares, moris iha Tibar Likisa, tinan 63 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Tibar, munisipiu Likisa, Horacio da Conceição Araujo, moris iha Tibar Likisa, tinan 49 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Tibar, munisipiu Likisa Joana Goncalves Soares, moris iha Tibar Likisa, tinan 68 anos de idade, kaben hela fatin iha suku Tibar, munisipiu Likisa e Alex da Conceição Soares, moris iha Tibar Likisa, tinan 64 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Provincia Kupang Indonesia. _____

sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito, Sera Malic. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 02 Maio, 2023.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 15 e 16 no Livro Protokolu n° 17v-1/2023 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Domingos Ribeiro, ho termu hiratuir mai ne'e

iha lora 22.03.2022, Domingos Ribeiro, moris iha Dare Díli, tinan 79 anos de idade, kaben, hela fatin ikus suku Dare, munisipiu Díli, Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba nia

ferikuan ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e, Francisca Teotonia Simões, moris iha Ainaro, tinan 66 anos de idade, faluk husi Domingos Ribeiro, hela fatin iha suku Dare, munisipiu Díli, Eufrazia Francisca Ribeiro, moris iha Dare Díli, tinan 43 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Dare, munisipiu Díli, Gerson Francisco Ribeiro, moris iha Dare Díli, tinan 41 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Dare, munisipiu Díli, Jose manuel Ribeiro, moris iha Dare Díli, tinan 35 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Dare, munisipiu Díli e Elias Ribeiro, moris iha Dare Díli, tinan 31 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Dare, munisipiu Díli

sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito, Domingos Ribeiro. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Díli. _____

Kartóriu Notarial Díli, 03 Maio, 2023.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Díli, iha folla 17 e 18 no Livro Protokolu n° 17v-1/2023 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Maria Imaculada Soares, ho termu hira tuir mai ne'e _____

iha lora 18.09.2022, Maria Imaculada Soares, moris iha Díli, tinan 71 anos de idade, faluk hela fatin ikus suku Bidau Lecidere, munisipiu Díli, Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autor ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e, Manuel Soares Pinto, moris iha Díli, tinan 53 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Bidau Lecidere, munisipiu Díli, Maria Isabel Soares Pinto, moris iha Díli, tinan 53 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Bidau Lecidere, munisipiu Díli, Abel Soares Pinto, moris iha Díli, tinan 51 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Bidau Lecidere, munisipiu Díli, Antonio Mario Soares Pinto, moris iha Díli, tinan 49 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Bidau Lecidere, munisipiu Díli, Ana Paula Soares Pinto, moris iha Díli, tinan 48 anos de idade, kaben, hela fatin iha suku Bidau Lecidere, munisipiu Díli,

e Ivo Rogeiro Soares Pinto, moris iha Díli, tinan 46 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Bidau Lecidere, munisipiu Díli, _____

sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito, Maria Imaculada Soares Pinto

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Díli. _____

Kartóriu Notarial Díli, 03 Maio, 2023.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

DESPACHO MINISTERIAL N.º 21/GM-MESCC/V/2023

Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo

Considerando que foi concedida ao Dili Institute of Technology (DIT) a acreditação institucional através do Diploma Ministerial n.º 27/2022, de 3 de agosto, pelo período de cinco anos.

Observando que, nos termos do artigo 2.º do diploma acima mencionado, o DIT foi autorizado a ministrar os cursos superiores de licenciatura e mestrado previstos, bem como a conferir os respetivos graus académicos.

Atendendo ao pedido do Reitor do DIT, identificado com a referência n.º 09/R-DIT/IV/2023, de 19 de abril, no qual solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro, estabelece no artigo 17.º as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A

alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.º e no n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes Faculdade e dos seguintes cursos de Licenciatura e Mestrado:
 - a) Curso de Engenharia Civil, conferente do grau de licenciatura;
 - b) Curso de Ciências de Computadores, conferente do grau de licenciatura;
 - c) Curso de Engenharia Mecânica, conferente do grau de licenciatura;
 - d) Curso de Engenharia Petrolífera, conferente do grau de licenciatura;
 - e) Curso de Gestão Petrolífera, conferente do grau de licenciatura;
 - f) Curso de Gestão de Finanças, conferente do grau de licenciatura;
 - g) Curso de Gestão de Recursos Humanos, conferente do grau de licenciatura;
 - h) Curso de Gestão de Mercadoria, conferente do grau de licenciatura;
 - i) Curso de Gestão Tour & Travel, conferente do grau de licenciatura;
 - j) Curso de Gestão de Hotelaria, conferente do grau de licenciatura;
 - k) Curso de Administração de Negócio, conferente do grau de mestrado.
2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade e que se encontram em anexo, fazendo parte integrante do presente Despacho, e nelas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 02 de maio de 2023

Longuinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Anexu - Lista Kompletu Graduated Geral Kampus Sentral no Kampus Regional Enclave Oecusse Dili Institute of Technology (DIT) 10 Maio 2023

| NO | Nome Completo | Lugar e Data de Nascimento | Sexo | NRE | ANO DE ENTRADA | DURAÇÃO ESTUDO | IPC | CLASIFICAÇÃO | FAKULDADE | DEPARTEMENTO | GRAUS |
|----|---------------------------------|--------------------------------------|------|---------------|----------------|----------------|------|--------------|--|---------------------------|---|
| 1 | Nazaré Corte-Real | Ainaro, 05 Maiu 1996 | M | 16.01.01.123 | 2016 | 7 | 2.63 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 2 | Zaneizo Purificação Soares | Aiteas, Manatuto, 10 Agosto 1998 | M | 1801010110061 | 2018 | 5 | 2.82 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 3 | Felisberto Exposto Gusmão | Hatolia, 25 Agosto 1988 | M | 2001010110108 | 2020 | 3 | 3.00 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 4 | Lamberto Lulan | Oe-Cusse, 07 Janeiro 1986 | M | 2001010110116 | 2020 | 3 | 3.07 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 5 | Januário Malelak Pereira | Dili, 04 Janeiro 1998 | M | 1801010110025 | 2018 | 5 | 2.60 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 6 | Ligia Berta de Deus Soares | Vila-Verde, 21 Fevereiro 2000 | F | 1801010110033 | 2018 | 5 | 2.89 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL |
| 7 | Maria Leticia Soares Pereira | Buto-Falo, Soba, Laga, 08 Abril 1996 | F | 15.01.01.090 | 2015 | 8 | 3.01 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL |
| 8 | Hélia da Conceição Belo | Baucau, 18 Maiu 1997 | F | 1701010110116 | 2017 | 6 | 2.82 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL |
| 9 | Úrsula da Costa | Ossú, 18 Marsu 1998 | F | 1801010110060 | 2018 | 5 | 3.06 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL |
| 10 | Umbelina Clara Barros da Costa | Salele, 20 Agosto 1997 | F | 1801010110059 | 2018 | 5 | 3.00 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL |
| 11 | Graciete A. S. de Araújo Amaral | Viqueque, 14 Abril 2000 | F | 1901010110028 | 2019 | 4 | 2.98 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL |
| 12 | Fabiola Lay | Bobonaro, 20 Outubro 1999 | F | 1901010110022 | 2019 | 4 | 2.96 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL |
| 13 | Andre Silvino Faria | Ossu, 01 Agosto 1983 | M | 2001010110103 | 2020 | 3 | 3.03 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 14 | Tarcisio Abilio Sales Tilman | Maubisse, 23 Abril 1999 | M | 1801010110057 | 2018 | 5 | 2.94 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 15 | Francisco Cardoso de Jesus | Halicoa, 10 Abril 1998 | M | 1901010110025 | 2019 | 4 | 3.00 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 16 | Longuino do Rego | Bazartete, 13 Abril 1994 | M | 1701010110154 | 2017 | 6 | 2.65 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Civil | LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL |
| 17 | Esperança de Araújo Gomes | Malabe, Atsabe, 30 Setembro 1997 | F | 1701020110017 | 2017 | 6 | 2.92 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 18 | Ivonia Saldanha Amaral | Cotolau, 24 Setembro 1997 | F | 1701020110078 | 2017 | 6 | 2.81 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 19 | Jenilda Fernandes Conde | Soiquili, 10 Fevereiro 1998 | F | 1701020110113 | 2017 | 6 | 2.72 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 20 | Moises Cancio Lopes | Uatu Carbau, 30 Maiu 1989 | M | 1901020110040 | 2019 | 4 | 3.16 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 21 | Octávia Cindy Oliveira da Costa | Baucau, 23 Outubro 1999 | F | 1801020110045 | 2018 | 5 | 3.10 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 22 | Alexandrina Maria Lopes | Dili, 19 Julho 1999 | F | 1901020110003 | 2019 | 4 | 3.05 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 23 | Elisabeth Lusiani Maria Corbafo | Dili, 13 Maiu 2001 | F | 1901020110014 | 2019 | 4 | 3.00 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 24 | Olandina da Costa Ximenes | Bukoli, Baucau, 10 Setembro 1998 | F | 1801020110053 | 2018 | 5 | 3.06 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 25 | Simôa Ximenes Freitas | Buibau/Baucau, 07 Marsu 1998 | F | 1901020110052 | 2019 | 4 | 3.16 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 26 | Irénia da Costa Soares Ximenes | Viqueque, 30 Junho 1999 | F | 1801020110027 | 2018 | 5 | 3.14 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 27 | Basilio Vicente Martins | Bobonaro, Maliana, 31 Julho 1998 | M | 1701020110101 | 2017 | 6 | 2.59 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 28 | Jerónimo das Neves Ximenes | Baucau, 02 Marsu 1997 | M | 1801020110056 | 2018 | 5 | 3.04 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 29 | Liviana Adriana Soares | Dili, 04 Agosto 1999 | F | 1801020110037 | 2018 | 5 | 3.12 | Diak Liu | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |
| 30 | Cosme Bonito do Rego Freitas | Bandung, 28 Novembro 1998 | M | 1701020110115 | 2017 | 6 | 2.70 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Ciências dos Computadores | LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES |

Jornal da República

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|----------------------------------|---|---------------|------|---|------|-----------|--|------------------------|--------------------------------------|
| 31 | Januário da Costa | Uatolari, 05 Janeiro 1998 | M | 1701030110019 | 2017 | 6 | 2.81 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Mecânica | LICENCIADO EM Engenharia Mecânica |
| 32 | Nazário Monteiro Guterres | Ossú, 07 Fevereiro 1995 | M | 1801030110047 | 2018 | 5 | 2.78 | Diak | Escola Superior de Engenharia e Ciências | Engenharia Mecânica | LICENCIADO EM Engenharia Mecânica |
| 33 | Isabel Clara Citizen Alves Lelo | Dili, 08 Marsu 1999 | F | 1802020110014 | 2018 | 5 | 3.26 | Diak Liu | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Engenharia Petrolífera | Licenciada em Engenharia Petrolífera |
| 34 | João Alves Nicláu | Dili, 15 Junho 2000 | M | 1902020110024 | 2019 | 4 | 3.76 | Excelente | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Engenharia Petrolífera | Licenciado em Engenharia Petrolífera |
| 35 | Edigar Pascoal Barreto de Sousa Gama | Dili, 07 Julho 2000 | M | 1902020110012 | 2019 | 4 | 3.58 | Excelente | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Engenharia Petrolífera | Licenciado em Engenharia Petrolífera |
| 36 | Jonito Samento Joaquim | Dili, 29 Marsu 1999 | M | 1802020110020 | 2018 | 5 | 2.92 | Diak | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Engenharia Petrolífera | Licenciado em Engenharia Petrolífera |
| 37 | Juvência Ximenes Freitas | Baucau, 14 Maiu 1998 | F | 1802010110038 | 2018 | 5 | 2.97 | Excelente | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Gestão Petrolífera | Licenciada em Gestão Petrolífera |
| 38 | Amélia Moniz da Silva de Carvalho | Dili, 12 Fevereiro 2000 | F | 1802010110002 | 2018 | 5 | 3.47 | Diak Liu | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Gestão Petrolífera | Licenciada em Gestão Petrolífera |
| 39 | Jovenia de Fátima Castela Vong | Dili, 06 Julho 1999 | F | 1902010110028 | 2019 | 4 | 3.33 | Diak Liu | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Gestão Petrolífera | Licenciada em Gestão Petrolífera |
| 40 | Leticia de Sousa | Bobonaro, 15 Maiu 1996 | F | 1702010110018 | 2017 | 6 | 2.87 | Diak | Escola Superior de Estudos Petrolífera | Gestão Petrolífera | Licenciada em Gestão Petrolífera |
| 41 | Eduardo Freitas Ximenes | Baucau, 22 Fevereiro 1999 | M | 1903010110022 | 2019 | 4 | 3.07 | Diak Liu | Escola Superior de Negócios e Gestão | Gestão Finanças | Licenciado em Gestão Finanças |
| 42 | Marcia Sanches da Cruz | Dili, 04 Marsu 1998 | F | 1903010110051 | 2019 | 4 | 3.52 | Excelente | Escola Superior de Negócios e Gestão | Gestão Finanças | Licenciada em Gestão Finanças |
| 43 | Narciso Lopes | Maliana, 19 Novembro 1999 | M | 1903050110002 | 2019 | 4 | 3.38 | Diak Liu | Escola Superior de Negócios e Gestão | Gestão de Mercadorias | Licenciado em Gestão Mercadorias |
| 44 | Octaviano Quelo Falo | Oe-Cussi, 10 Outubro 1999 | M | 1903040110015 | 2019 | 4 | 3.14 | Diak Liu | Escola Superior de Negócios e Gestão | Gestão Rekursu Humanu | Licenciado em Gestão Rekursu Humanu |
| 45 | Jezita dos Santos | Lospalos, 06 Julho 1997 | F | 1804010110067 | 2018 | 5 | 3.08 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 46 | Jamila Djonu Machado | Sesurai, 23 Junho 1997 | F | 1704010110177 | 2017 | 6 | 2.67 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 47 | Josefina da Conceição | Gulolo, Aitutu, 24 Maiu 1995 | F | 1704010110220 | 2017 | 6 | 2.69 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 48 | Nilvia Nelinha Alegria Gama | Baucau, 28 Outubro 2000 | F | 1904010110059 | 2019 | 4 | 3.16 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 49 | Amélia dos Santos | Dili, 20 Setembro 2000 | F | 1904010110003 | 2019 | 4 | 3.00 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 50 | Francisca da Cruz da Costa | Cai- Rui, 20 Fevereiro 1999 | F | 1904010110028 | 2019 | 4 | 2.90 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 51 | Patrícia M. Barbosa | Kupang, 06 Outubro 1999 | F | 1904010110064 | 2019 | 4 | 3.19 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 52 | Crispina Araújo Ataíde do Rêgo | Dili, 06 Abril 1999 | F | 1904010110081 | 2019 | 4 | 3.22 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 53 | Arsenia Esperança Santos Brites | Dili, 03 Novembro 2000 | F | 1904010110005 | 2019 | 4 | 3.09 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 54 | Auxiliadora Claraciana da Silva Soares | Uato Carbau, 17 Setembro 1997 | F | 1904010110007 | 2019 | 4 | 3.03 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 55 | Natalia Eva Gama | Atapupu- Weain, 09 Dezembro 2001 | F | 1904010110058 | 2019 | 4 | 3.13 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 56 | Zidane Gaspar Guterres Maia Riu | Dili, 12 Julho 1998 | M | 1904010110079 | 2019 | 4 | 2.88 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciado em Gestão Tour & Travel |
| 57 | João Deas de Lima Soares | Oeleu- Bobonaro, 18 Maiu 2001 | M | 1904010110042 | 2019 | 4 | 3.13 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciado em Gestão Tour & Travel |
| 58 | Teresa da Costa | Baucau, 28 Outubro 1999 | F | 1904010110072 | 2019 | 4 | 3.10 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 59 | Noel Marçal Ximenes Sequeira | Baucau, 15 Marsu 2001 | M | 1904010110060 | 2019 | 4 | 3.25 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciado em Gestão Tour & Travel |
| 60 | Ana Mira da Silva | Ermera 25 Outubro 2000 | F | 16.04.01.012 | 2016 | 7 | 3.13 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------------------------------|---|---------------|------|----|------|----------|--|----------------------|------------------------------------|
| 61 | Deonijo Dias de Jesus Beni | Macous, 10 Marsu 1999 | M | 1904010110017 | 2019 | 4 | 3.35 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciado em Gestão Tour & Travel |
| 62 | Joana Rosa Soares | Same Betano, 18 Novembro 2000 | F | 1904010110041 | 2019 | 4 | 2.76 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 63 | Gregório Sila | Taiboco 25 Marsu 1994 | M | 1904010110031 | 2019 | 4 | 3.37 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciado em Gestão Tour & Travel |
| 64 | Josefa da Costa Gomes | Dili, 12 Fereiru 2001 | F | 1904010110047 | 2019 | 4 | 3.13 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 65 | Miguel C. do Carmo S. Caetano | Dili, 13 Janeiro 1996 | M | 1704010110078 | 2017 | 6 | 2.68 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciado em Gestão Tour & Travel |
| 66 | Ernestina Freitas | Ossu, 15 Marsu 1996 | F | 180401010124 | 2018 | 5 | 2.84 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Tour & Travel | Licenciada em Gestão Tour & Travel |
| 67 | Cardonia Rosário Vinhas | Mehara, 10 Outubro 1996 | F | 1804020110005 | 2018 | 5 | 3.13 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 68 | Julita Afonso | Piron, 10 Outubro 1996 | F | 16.04.02.026 | 2016 | 7 | 2.83 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 69 | Juliana Mendonça | Remexio, 10 Julho 1985 | F | 13.04.02.018 | 2013 | 10 | 2.99 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 70 | Nância Auxiliadora Ribeiro Ximenes | Baucau, 05, Outubro 1995 | F | 16.04.02.028 | 2016 | 7 | 3.01 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 71 | José António da Costa Marçal | Borla Ossu, 25 Dezembro 1997 | M | 1804020110010 | 2018 | 5 | 3.45 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciado em Gestão Hotelaria |
| 72 | Juliete Pereira | Mantane, 15 Agosto 1992 | F | 16.04.02.025 | 2016 | 7 | 3.04 | Diak Liu | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 73 | Silvina de Jesus Mendonça | Bobonaro, 11 Maiu 1995 | F | 1804020110023 | 2018 | 5 | 2.98 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 74 | Paula Carmelinda Soares Brites | Fatubessi, 08 Junho 1996 | F | 16.04.02.030 | 2016 | 7 | 2.93 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 75 | Dalia Gama Pereira | Baucau,Laga, 19 Fevereiro 1996 | F | 1804020110006 | 2018 | 5 | 2.96 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| 76 | Juliete Soares | Atudara, 01 Julho 1995 | F | 1804020110011 | 2018 | 5 | 2.94 | Diak | Escola Superior de Turismo e Hotelaria | Gestão Hotelaria | Licenciada em Gestão Hotelaria |
| Dili, 10 de Maio de 2023 | | | | | | | | | | | |
| Visto Pelo | | | | | | | | | | | |
| Dr. Ir. Salustiano dos Reis Piedade, MSC. | | | | | | | | | | | |
| <i>Reitor</i> | | | | | | | | | | | |

Anexu - Lista Kompletu Gradudus Geral MBA-DIT Kampus Sentral Dili Institute of Technology (DIT) Tinan 2023

| Nome Completo | Lugar e Data de Nascimento | Sexo | NRE | Tinan Tamá | Duraçã o | IPC | Clasificaçã o | Departamento | Grão |
|--|--------------------------------------|------|---------------|------------|----------|------|---------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Paulino Fernandes | Uatulari, Viqueque, 13 Novembru 1981 | M | 1903060120016 | 2019 | 3 | 3.63 | Exelente | Mestrado em Administração de Negócios | Mestre em Administração de Negócios |
| Domingos Nonato Liberto da Costa A. Soares | Viqueque, 6 Novembru 1994 | M | 2003060121008 | 2020 | 2 | 3.78 | Exelente | Mestrado em Administração de Negócios | Mestre em Administração de Negócios |
| Dili, 10/5/2023 | | | | | | | | | |
| Visto Pelo | | | | | | | | | |
| Dr. Salustiano Dos Reis Piedade, MSI | | | | | | | | | |
| Reitor | | | | | | | | | |

Despacho Ministerial n.º 29 /GM/MEJD/V/2023

Revogação do Despacho N.º 08/GM/MEJD/II/2022, de 2 de fevereiro de 2022, Nomeação Para Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto. Nomeação do Secretário Executivo Gabinete do Ministro

Considerando a necessidade de designar, urgentemente, um Secretário para prestar apoio ao Ministro, ao chefe de gabinete e aos restantes membros do gabinete, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais;

Considerando, ainda, o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do supra referido Decreto-Lei, o qual confere aos membros do Governo a possibilidade de escolher e exonerar livremente os membros do respetivo gabinete;

Considerando o Despacho n.º 08/GM/MEJD/II/2022, de 2 de fevereiro de 2022, Nomeação para Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto, que nomeou a Sra. Adelina dos Reis C. Noronha, no cargo de Secretária Executiva do Gabinete do Ministro;

Considerando o estabelecido no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de Agosto, sobre o Procedimento Administrativo, que os atos administrativos podem ser revogados, nomeadamente, por iniciativa dos órgãos competentes;

Assim, no uso das competências conferidas pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, decido:

1. **Revogar** o Despacho n.º 08/GM/MEJD/II/2022, de 02 de fevereiro de 2022, Nomeação para Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto, que nomeou a Sra. Adelina dos Reis C. Noronha, no cargo de Secretária Executiva do Gabinete do Ministro
2. **Nomear**, no cargo de **Secretário Executivo** do Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto, **o Sr. Quintino da Costa, Técnico Superior Grau A**, ora desempenhando funções no mesmo Gabinete.
3. o presente despacho entra em vigor, a partir da data da sua assinatura.

Comunique-se.

Publique-se.

Díli, 02 de maio de 2023

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

Despacho N.º 18 A/março/ANAS, I.P./2023 de 28 de março de 2023

**Despacho de Fundamentação da Escolha do Tipo de Procedimento de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Serviços de Consultoria Jurídica para a ANAS, I.P.
RFQ N.º 09/DNAF/ANAS, I.P./2023**

Considerando a Lei n.º 15/2022 de 21 de dezembro que trata do Orçamento Geral do Estado para 2023, na Tabela V consta a rubrica 065 - Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento que se divide em dois programas, a saber Programa 510: Boa Governação e Gestão institucional com o orçamento de US\$ 418.785 e Programa 798: Água e Saneamento, US\$ 747.215, totalizando US\$ 1.166.000;

Considerando a Lei n.º 15/2022, datada de 21 de dezembro, que aprovou o Orçamento de 2023 da ANAS, I.P., incluindo o Plano de Aprovisionamento, no qual se encontra na atividade 7980808 e rubrica E030807, a verba de quarenta e cinco mil dólares americanos (US\$45.000,00) destinada à aquisição de serviços de consultoria jurídica a ANAS, I.P. em 2023;

Considerando os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 1/2023 de 25 de janeiro no que concerne à Execução do Orçamento Geral do Estado para 2023, que define no tocante à verificação da inscrição e cabimento orçamental;

Considerando que o Decreto-Lei apenas foi publicado em 25 de Janeiro de 2023, decorridos quase trinta dias, o que teve impacto no cronograma de execução dos procedimentos de aquisição e prestação de serviços urgentes à ANAS, I.P.;

Considerando o Despacho n.º 01/janeiro/ANAS, I.P./2023, datado de 30 de janeiro de 2023, proferido pelo Presidente e Diretor Executivo da ANAS, I.P., relacionado à Autorização de Despesa da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.), publicado no Jornal da República, Série II, n.º 5;

Considerando o Despacho n.º 04/janeiro/ANAS, I.P./2023, datado de 30 de janeiro de 2023, proferido pelo Diretor Nacional de Administração e das Finanças da ANAS, I.P., relacionado à Abertura de Procedimento de Aprovisionamento de 2023 da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.);

Considerando o Decreto-Lei n.º 22/2022, datado de 11 de maio, que regulamenta o Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas Infrações, e que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023, como previsto no seu artigo 197;

Considerando o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, em que se estabelece que nos procedimentos de aprovisionamento de valor inferior a US\$ 100.000, a entidade adjudicante pode adotar como procedimento de aprovisionamento o concurso ou a solicitação de cotações;

Considerando a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, que dispõe sobre a competência

para a decisão do procedimento de aprovisionamento e para a decisão de adjudicação, bem como para qualquer outra decisão que caiba à entidade adjudicante ou ao contraente público no valor igual, ou inferior a \$500.000, o dirigente máximo da unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento e pela contratação dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo com autonomia financeira alargada;

Considerando o despacho de nomeação n.º 6/agosto/ANAS, I.P./2021 de 31 de agosto de 2021, confirmado pela Deliberação do Conselho Administração da ANAS, I.P. n.º13/Agostu/ANAS, I.P.2021, de 31 de agosto de 2021, publicado no Jornal da República, Série I, n.º 16;

Considerando as competências previstas no artigo 5 da Estrutura Organizacional da Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento, ANAS, I.P., pelo Despacho n.º 128/MOP/IV/2022, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 36;

Considerando o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, que estabelece a regra geral para a escolha do procedimento de aprovisionamento;

Considerando o n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, que prevê que a decisão sobre a escolha do procedimento de aprovisionamento é sempre fundamentada pela entidade adjudicante;

Considerando que, desde 1 de janeiro de 2023, a sede da ANAS, I.P. estava isenta de uma companhia de consultoria jurídica, uma vez que o contrato anterior terminou em 2022;

Considerando que, a partir de janeiro de 2023, é imperativo e urgente contratar uma nova empresa de consultoria jurídica qualificada e experiente para garantir a retomada das legislações pendentes relativas aos recursos hídricos e saneamento, além de despachos relacionados ao estabelecimento de representações da ANAS, I.P. nos municípios, pareceres e alterações dos contratos dos trabalhadores;

Considerando que é, portanto, urgente e necessário que os serviços de consultoria jurídica sejam fornecidos à sede da ANAS, I.P. para enfrentar essas questões pendentes e garantir a conformidade legal em todos os aspectos.

Tendo em consideração a imprescindibilidade de provimento de serviço de segurança civil a Sede da ANAS, I.P., e **em virtude da disposição k), do número 3 do artigo 46º, o prazo para a entrega das propostas dos concorrentes no âmbito do processo de solicitação de cotações é urgente e breve, conforme disposto no formulários de solicitação de cotações remetido aos concorrentes,** com o intuito de prover os serviços de consultoria jurídica na Sede da ANAS, I.P., no menor espaço temporal possível, e na consecução dos interesses públicos pelos trabalhadores da ANAS, I.P.;

Considerando, em consequência, sendo de facto praticável e de adequação, na prossecução do interesse público, optar pela solicitação de cotações;

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 38.º, do n.º 1 do artigo 40 e da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º

22/2022 de 11 de maio, em conjugação com o artigo 5.º da Estrutura Organizacional da Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento, ANAS, I.P., mediante o Despacho n.º 128/MOP/IV/2022 e o Despacho de Nomeação n.º 6/agosto/ANAS, I.P./2021 de 31 de agosto de 2021, decido o seguinte:

1. Que o procedimento de aprovisionamento por solicitação de cotações seja o que se revele mais adequado, atendendo à situação de urgência e necessidade com que a ANAS, I.P. se confronta na prossecução do interesse público.

Díli, 28 de março de 2023

Felizberto Araujo Duarte, Lic. Ban&Fin., Lic.Dir(cand.), PG.Direito Const., MPP

Diretor Nacional de Administração e das Finanças Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento (ANAS, I.P.)

Despacho N.º 22 /maio/ANAS, I.P./2023 de 5 de maio de 2023

Despacho de Decisão de Adjudicação de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Serviços de Consultoria Jurídica ANAS, I.P. RFQ N.º 09/DNAF/ANAS, I.P./2023

Considerando a Lei n.º 15/2022 de 21 de dezembro que trata do Orçamento Geral do Estado para 2023, na Tabela V consta a rubrica 065 - Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento que se divide em dois programas, a saber Programa 510: Boa Governação e Gestão institucional com o orçamento de US\$ 418.785 e Programa 798: Água e Saneamento, US\$ 747.215, totalizando US\$ 1.166.000

Considerando a Lei n.º 15/2022, datada de 21 de dezembro, que aprovou o Orçamento de 2023 da ANAS, I.P., incluindo o Plano de Aprovisionamento, no qual se encontra na atividade 7980808 e rubrica E030807, a verba de quarenta e cinco mil dólares americanos (US\$45.000,00) destinada à aquisição de serviços de consultoria jurídica a ANAS, I.P. em 2023;

Considerando os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 1/2023 de 25 de janeiro no que concerne à Execução do Orçamento Geral do Estado para 2023, que define no tocante à verificação da inscrição e cabimento orçamental;

Considerando que o Decreto-Lei apenas foi publicado em 25 de janeiro de 2023, decorridos quase trinta dias, o que teve impacto no cronograma de execução dos procedimentos de aquisição e prestação de serviços urgentes à ANAS, I.P.;

Considerando o Despacho n.º 01/janeiro/ANAS, I.P./2023, datado de 30 de janeiro de 2023, proferido pelo Presidente e Diretor Executivo da ANAS, I.P., relacionado à Autorização de Despesa da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.), publicado no Jornal da República, Série II, n.º 5;

Considerando o Despacho n.º 04/janeiro/ANAS, I.P./2023,

datado de 30 de janeiro de 2023, proferido pelo Diretor Nacional de Administração e das Finanças da ANAS, I.P., relacionado à Abertura de Procedimento de Aprovisionamento de 2023 da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.);

Considerando o Decreto-Lei n.º 22/2022, datado de 11 de maio, que regulamenta o Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas Infrações, e que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023, como previsto no seu artigo 197;

Considerando o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, em que se estabelece que nos procedimentos de aprovisionamento de valor inferior a US\$ 100.000, a entidade adjudicante pode adotar como procedimento de aprovisionamento o concurso ou a solicitação de cotações;

Considerando a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, que dispõe sobre a competência para a decisão do procedimento de aprovisionamento e para a decisão de adjudicação, bem como para qualquer outra decisão que caiba à entidade adjudicante ou ao contraente público no valor igual, ou inferior a \$500.000, o dirigente máximo da unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento e pela contratação dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo com autonomia financeira alargada;

Considerando o despacho de nomeação n.º 6/agosto/ANAS, I.P./2021 de 31 de agosto de 2021, confirmado pela Deliberação do Conselho Administração da ANAS, I.P. n.º 13/Agosto/ANAS, I.P.2021, de 31 de agosto de 2021, publicado no Jornal da República, Série I, n.º 16;

Considerando as competências previstas no artigo 5 da Estrutura Organizacional da Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento, ANAS, I.P., pelo Despacho n.º 128/MOP/IV/2022, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 36;

Considerando o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, que estabelece a regra geral para a escolha do procedimento de aprovisionamento;

Considerando o n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, que prevê que a decisão sobre a escolha do procedimento de aprovisionamento é sempre fundamentada pela entidade adjudicante;

Considerando que a despesa pública para o fornecimento de serviços de consultoria jurídica a ANAS, I.P. é fundamentada e motivada pela necessidade pública, pelo que essa despesa é necessária e adequada e o meio idóneo para satisfazer aquela necessidade pública;

Considerando que as atividades relativas à aquisição de bens, serviços ou realização de obras estão submetidas ao Novo Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Sanções (NRJACPRS);

Considerando que as deliberações do júri do procedimento foram notificados aos concorrentes para que, querendo e no prazo de dez (10) dias, apresentem reclamação contra essas deliberações, a ser entregue na Direção Nacional de Administração e das Finanças;

Considerando que nenhuma reclamação foi submetida, aprova-se o relatório do júri nos exatos termos em que está formulado, quanto a fatos e disposições legais do NRJACPRS;

Assim, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 38.º, do n.º 1 do artigo 40 e da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 22/2022 de 11 de maio, em conjugação com o artigo 5.º da Estrutura Organizacional da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, ANAS, I.P., mediante o Despacho n.º 128/MOP/IV/2022 e o Despacho de Nomeação n.º 6/agosto/ANAS, I.P./2021 de 31 de agosto de 2021, decido o seguinte:, decido o seguinte:

1. Aprovar o relatório do júri nos exatos termos em que está formulado, quanto a fatos e disposições legais do NRJACPRS;
2. Aprovar a proposta do júri que indica o concorrente a quem se adjudicar o contrato e, em conformidade, adjudicar o contrato público referente ao Fornecimento de Serviços de Segurança Civil para a Sede da ANAS, I.P. ao concorrente, **Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL**.
3. Registe-se, notifique-se ao adjudicatário e aos outros concorrentes mediante entrega de uma cópia deste despacho.
4. Publique-se no Jornal da República.

Díli, 5 de maio de 2023

Felizberto Araujo Duarte, Lic. Ban&Fin., Lic.Dir(cand.), PGDireito Const., MPP

Diretor Nacional de Administração e das Finanças Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento (ANAS, I.P.)

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Zecmarco Supcons Unip., Lda**
- Lokalizasaun ba Atividade : **Becora, Cristo Rei, Dili**
- Taxa Lisensa : **USD 14.86 (Dollar Sanulu Resin Haat & Centavus Walu Nulu Resin Neen)**
- Selu ba Periodu : **2023 (01 Janeiru 2023 – 31 Dezembru 2023)**
- Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
- Numeru Resibu : **10187**

AVISO CONVOCATÓRIO

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Mineira de Timor-Leste, S.A.

Convocatória:

A solicitação do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa da Companhia Mineira de Timor-Leste, SA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições legais aplicáveis e os Estatutos da Companhia, convoca os membros acima referidos, para participar na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, que terá lugar no dia 22 de maio de 2023, pelas 15 horas, na sede da Companhia, sita em Palm Business Trade Center, Level 3 D03-02, Hudi-Laran, Bairro Pité, D. Aleixo, Díli, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior

Ponto dois: Designação do Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Ponto três: Constituição de duas entidades subsidiárias, tendo em vista a participação em concursos de atribuição de direitos mineiros. (Os documentos atinentes encontram-se na sede da Companhia para consulta)

Ponto quatro: Diversos

Díli, 3 de Maio de 2023

O Presidente da Mesa,

Victor da Conceição Soares

LISTA 158 APOSENTAÇÃO

| No | NIP | Naran Kompletu | Devisa | Unidade/Comando Munic | Sexo | Data Moris | Idade/Tinan | Entrada_PNTL | Tempu Servisu |
|----|-------|---|----------------------------|-------------------------------|-----------|------------|-------------|--------------|---------------|
| 1 | 10483 | Jose Maria Neto Mok | Superintendente Chefe | Comando Geral | Masculino | 01-Jan-61 | 62 | 29-Jan-01 | 22.5 |
| 2 | 10930 | Carlos Almeida Sousa Jeronimo | Superintendente Chefe | Comando Geral | Masculino | 29-Oct-53 | 70 | 02-May-01 | 22.5 |
| 3 | 10304 | Afonso dos Santos | Superintendente Chefe | Comando Geral | Masculino | 12-May-62 | 61 | 06-Nov-00 | 22.7 |
| 4 | 10310 | Arnaldo de Jesus Almeida de Castro Araujo | Superintendente Chefe | Comando Geral | Masculino | 26-Dec-62 | 61 | 06-Nov-00 | 22.7 |
| 5 | 10343 | Octavio de Araujo | Superintendente Chefe | Comando Geral | Masculino | 03-Feb-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 6 | 10340 | Mateus Assuncao Mendes | Superintendente Chefe | Comando RAEOA | Masculino | 02-Feb-57 | 66 | 06-Nov-00 | 23.0 |
| 7 | 10714 | Marcos Sequeira Nunes | Superintendente | Comando Geral | Masculino | 25-Apr-61 | 62 | 02-Apr-01 | 22.3 |
| 8 | 10906 | Moises Amaral | Superintendente | Comando Geral | Masculino | 20-Jul-58 | 65 | 02-May-01 | 22.6 |
| 9 | 10944 | Inacio dos Santos Saldanha | Superintendente | Comando Geral | Masculino | 05-Feb-58 | 65 | 02-May-01 | 22.6 |
| 10 | 10344 | Olavo Cristovao | Superintendente | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 13-Aug-62 | 61 | 06-Nov-00 | 22.7 |
| 11 | 10347 | Raimundo de Araujo | Superintendente Assistente | Comando Geral | Masculino | 03-May-62 | 61 | 06-Nov-00 | 22.7 |
| 12 | 10130 | Pascoal Ferreira Guterres | Superintendente Assistente | Comando Municipio de Lautem | Masculino | 15-Apr-62 | 61 | 13-Aug-00 | 22.9 |
| 13 | 10931 | Antonio Lourenco da Costa Soares | Superintendente Assistente | Comando Geral | Masculino | 05-Sep-60 | 63 | 02-May-01 | 22.3 |
| 14 | 10468 | Domingos Quim | Inspector Chefe | Comando RAEOA | Masculino | 15-Nov-59 | 64 | 29-Jan-01 | 22.7 |
| 15 | 10329 | Honorio Assis Barreto | Inspector Chefe | Comando Geral | Masculino | 13-May-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 16 | 10327 | Gil Viana da Cruz | Inspector Chefe | Comando Municipio de Lautem | Masculino | 13-Jul-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 17 | 10328 | Herminio de Jesus Ferreira | Inspector Chefe | Comando Municipio de Covalima | Masculino | 01-Mar-56 | 67 | 06-Nov-00 | 23.0 |
| 18 | 10104 | Armindo Miguel Amaral | Inspector Chefe | Comando Municipio de Viqueque | Masculino | 29-Jan-56 | 67 | 13-Aug-00 | 23.2 |
| 19 | 12861 | Tomas de Aquino Guterres | Inspector Chefe | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 29-Dec-54 | 69 | 31-Mar-03 | 20.6 |
| 20 | 10912 | Daria da Costa Ximenes | Inspector Chefe | Comando Geral | Feminino | 25-Oct-61 | 62 | 02-May-01 | 22.2 |
| 21 | 10606 | Alarico Barreto Ribeiro de Jesus | Inspector Chefe | Comando Geral | Masculino | 06-Jan-62 | 61 | 06-Mar-01 | 22.4 |
| 22 | 10868 | Inocencio da Costa Maria Freitas | Inspector Chefe | Comando Geral | Masculino | 28-Dec-52 | 71 | 30-Apr-01 | 22.6 |
| 23 | 11116 | Domingos Acacio de Oliveira | Inspector | Serviço de Migração | Masculino | 14-Jan-59 | 64 | 16-Jul-01 | 22.2 |
| 24 | 10713 | Quintiliano Soares Nano | Inspector | Comando Municipio de Aileu | Masculino | 15-Aug-60 | 63 | 02-Apr-01 | 22.4 |
| 25 | 10642 | Mateus Pinto | Inspector | Comando Geral | Masculino | 17-Feb-61 | 62 | 06-Mar-01 | 22.4 |
| 26 | 10943 | Manuel Salsinha | Inspector | Comando Municipio de Ermera | Masculino | 12-Jan-58 | 65 | 02-May-01 | 22.6 |
| 27 | 10710 | Mario Francisco Ximenes | Inspector | Comando Geral | Masculino | 25-May-58 | 65 | 02-Apr-01 | 22.7 |
| 28 | 10317 | Domingos da Costa | Inspector | Comando Municipio de Lautem | Masculino | 01-Jan-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 29 | 10301 | Abilio da Silva Cruz | Inspector | Comando Municipio de Liquiça | Masculino | 14-Apr-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 30 | 10305 | Agapito Francisco da Cruz Monteiro | Inspector | Comando Geral | Masculino | 08-Mar-59 | 64 | 06-Nov-00 | 22.9 |
| 31 | 10342 | Moises Brito Martins | Inspector | Comando Municipio de Lautem | Masculino | 03-Mar-59 | 64 | 06-Nov-00 | 22.9 |
| 32 | 10330 | Januario Soares | Inspector | Comando Municipio de Manatuto | Masculino | 21-Aug-57 | 66 | 06-Nov-00 | 23.0 |
| 33 | 10009 | Carlos Pereira Cabral | Inspector | Unidade Especial de Polícia | Masculino | 04-Nov-62 | 61 | 27-Mar-00 | 23.3 |
| 34 | 10321 | Florentino Goncalves dos Santos | Inspector Assistente | Comando Municipio de Liquiça | Masculino | 17-Aug-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 35 | 10341 | Miguel Faria | Inspector Assistente | Comando Municipio de Manatuto | Masculino | 01-Oct-57 | 66 | 06-Nov-00 | 23.0 |
| 36 | 10339 | Mario Mesquita | Inspector Assistente | Comando Municipio de Aileu | Masculino | 07-Jul-50 | 73 | 06-Nov-00 | 23.0 |
| 37 | 10351 | Ventura dos Santos | Inspector Assistente | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 25-Nov-58 | 65 | 06-Nov-00 | 23.1 |
| 38 | 10966 | Florianelo Belarmino de Sa Ximenes | Sargento-Chefe | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 22-Dec-60 | 63 | 28-May-01 | 22.2 |
| 39 | 10630 | Jose Manuel Mota | Sargento-Chefe | Comando Municipio de Dili | Masculino | 25-May-60 | 63 | 06-Mar-01 | 22.5 |
| 40 | 10456 | Adelino de Sousa | Sargento-Chefe | Comando Municipio de Covalima | Masculino | 17-Dec-61 | 62 | 29-Jan-01 | 22.5 |
| 41 | 10603 | Alfredo Bianco | Sargento-Chefe | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 08-Sep-57 | 66 | 06-Mar-01 | 22.6 |
| 42 | 10498 | Simao Lopes | Sargento-Chefe | Comando Municipio de Bobonaro | Masculino | 20-May-59 | 64 | 29-Jan-01 | 22.6 |
| 43 | 10334 | Lucio Monteiro de Deus | Sargento-Chefe | Comando Municipio de Ermera | Masculino | 18-Oct-57 | 66 | 06-Nov-00 | 22.9 |
| 44 | 10325 | Francisco Gomes | Sargento-Chefe | Comando Municipio de Ermera | Masculino | 15-May-53 | 70 | 06-Nov-00 | 23.0 |
| 45 | 12653 | Augusto Gusmao | Primeiro-Sargento | Comando Municipio de Covalima | Masculino | 25-Feb-61 | 62 | 31-Mar-03 | 20.3 |
| 46 | 11095 | Jose da Silva Costa Pereira | Primeiro-Sargento | Comando Geral | Masculino | 02-Aug-60 | 63 | 16-Jul-01 | 22.1 |
| 47 | 10672 | Guilhermino Ferreira Goncalves | Primeiro-Sargento | Comando Municipio de Covalima | Masculino | 03-Feb-61 | 62 | 02-Apr-01 | 22.3 |
| 48 | 10619 | Fidelio Antonio Ximenes | Primeiro-Sargento | Comando Municipio de Baucau | Masculino | 27-Apr-62 | 61 | 06-Mar-01 | 22.4 |
| 49 | 10958 | Joanito Thomas Amaral Macedo | Primeiro-Sargento | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 20-Jul-59 | 64 | 02-May-01 | 22.4 |
| 50 | 10687 | Luciano Morais Gusmao | Primeiro-Sargento | Comando Municipio de Dili | Masculino | 14-May-59 | 64 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 51 | 10984 | Domingos Tefa | Primeiro-Sargento | Comando RAEOA | Masculino | 07-Oct-50 | 73 | 28-May-01 | 22.5 |
| 52 | 10648 | Pedro Amaral Martins | Primeiro-Sargento | Comando Municipio de Dili | Masculino | 02-Feb-59 | 64 | 06-Mar-01 | 22.6 |
| 53 | 10723 | Nicolaus Nadi | Primeiro-Sargento | Comando Geral | Masculino | 28-Mar-55 | 68 | 02-Apr-01 | 22.6 |
| 54 | 10749 | Augusto Maria dos Santos | Primeiro-Sargento | Comando Municipio de Liquiça | Masculino | 12-Jan-54 | 69 | 02-Apr-01 | 22.6 |
| 55 | 10607 | Anastacio de Araujo | Primeiro-Sargento | Serviço de Migração | Masculino | 08-Jan-57 | 66 | 06-Mar-01 | 22.6 |
| 56 | 10626 | Jacobus Tallo | Primeiro-Sargento | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 25-Oct-56 | 67 | 06-Mar-01 | 22.6 |
| 57 | 10480 | Joaquim Pinto | Primeiro-Sargento | Comando Municipio de Manatuto | Masculino | 17-Oct-59 | 64 | 29-Jan-01 | 22.7 |
| 58 | 10653 | Alarico Sarmento | Primeiro-Sargento | Unidade Especial de Polícia | Masculino | 05-Jul-59 | 64 | 06-Mar-01 | 22.7 |
| 59 | 10452 | Abel Cabeças Gomes | Primeiro-Sargento | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 15-Apr-58 | 65 | 29-Jan-01 | 22.8 |

Jornal da República

| | | | | | | | | | |
|-----|-------|-------------------------------------|-------------------|--|-----------|-----------|----|-----------|------|
| 60 | 10323 | Francisco da Costa | Primeiro-Sargento | Comando Município de Ainaro | Masculino | 20-Jun-59 | 64 | 06-Nov-00 | 22.9 |
| 61 | 10153 | Alexandre Pinto | Primeiro-Sargento | Comando Município de Baucau | Masculino | 22-Mar-59 | 64 | 10-Sep-00 | 23.0 |
| 62 | 10118 | Jose Pinto | Primeiro-Sargento | Comando Município de Dili | Masculino | 15-Aug-60 | 63 | 13-Aug-00 | 23.0 |
| 63 | 12656 | Abel Maria da Silva Menezes | Sargento | Comando Município de Dili | Masculino | 30-Jan-54 | 69 | 31-Mar-03 | 20.6 |
| 64 | 12821 | Diogo Barros Bento | Sargento | Comando Município de Manatuto | Masculino | 27-Mar-58 | 65 | 31-Mar-03 | 20.7 |
| 65 | 10960 | Armando Faria da Silva | Sargento | Comando Município de Baucau | Masculino | 05-Dec-52 | 71 | 28-May-01 | 22.5 |
| 66 | 10622 | Francisco Simoes de Jesus | Sargento | Comando Município de Baucau | Masculino | 11-Aug-59 | 64 | 06-Mar-01 | 22.5 |
| 67 | 10695 | Miguel Martins Nunes | Sargento | Comando Município de Ainaro | Masculino | 18-Jan-52 | 71 | 02-Apr-01 | 22.6 |
| 68 | 10748 | Florindo dos Santos Pereira | Sargento | Comando Município de Liquiça | Masculino | 07-Oct-58 | 65 | 02-Apr-01 | 22.7 |
| 69 | 13326 | Vitorino dos Santos | Agente Chefe | Unidade de Patrulhamento de Fronteiras | Masculino | 23-Oct-61 | 62 | 03-Apr-06 | 17.4 |
| 70 | 13130 | Rogério Doutel Sarmento | Agente Chefe | Comando Município de Ainaro | Masculino | 01-Jan-62 | 61 | 01-Sep-03 | 19.9 |
| 71 | 12860 | Thomas Aparício Guterres | Agente Chefe | Comando Município de Dili | Masculino | 19-Mar-62 | 61 | 31-Mar-03 | 20.3 |
| 72 | 12877 | Joao Tolo | Agente Chefe | Comando RAEOA | Masculino | 07-Aug-62 | 61 | 31-Mar-03 | 20.3 |
| 73 | 12866 | Pedro Exposto | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 13-Oct-61 | 62 | 31-Mar-03 | 20.4 |
| 74 | 12776 | Antonio Neno | Agente Chefe | Unidade Policia Maritima | Masculino | 01-Jan-61 | 62 | 31-Mar-03 | 20.4 |
| 75 | 12852 | Francisco Sarmento | Agente Chefe | Comando Município de Covalima | Masculino | 15-Aug-60 | 63 | 31-Mar-03 | 20.4 |
| 76 | 12865 | Paulo de Deus | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 16-Sep-60 | 63 | 31-Mar-03 | 20.4 |
| 77 | 12824 | Joao de Deus | Agente Chefe | Comando Município de Manufahi | Masculino | 24-Mar-60 | 63 | 31-Mar-03 | 20.4 |
| 78 | 12840 | Mariano Pereira | Agente Chefe | Comando Município de Bobonaro | Masculino | 08-Dec-59 | 64 | 31-Mar-03 | 20.5 |
| 79 | 12756 | Fernando da Silva Soares | Agente Chefe | Comando Município de Dili | Masculino | 12-Feb-59 | 64 | 31-Mar-03 | 20.5 |
| 80 | 12673 | Tiago Lopes de Jesus | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 03-Jul-57 | 66 | 31-Mar-03 | 20.6 |
| 81 | 12873 | Antonio Ximenes | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 17-Jul-57 | 66 | 31-Mar-03 | 20.6 |
| 82 | 12772 | Mariano da Costa | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 01-May-55 | 68 | 31-Mar-03 | 20.6 |
| 83 | 12672 | Rufino da Costa | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 06-Jun-53 | 70 | 31-Mar-03 | 20.6 |
| 84 | 12647 | Augusto Bere Mau | Agente Chefe | Comando Município de Bobonaro | Masculino | 27-Dec-58 | 65 | 31-Mar-03 | 20.7 |
| 85 | 12700 | Carlindo do Nascimento | Agente Chefe | Comando Município de Covalima | Masculino | 15-Jul-58 | 65 | 31-Mar-03 | 20.7 |
| 86 | 12814 | Martinho da Conceicao | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 03-Nov-58 | 65 | 31-Mar-03 | 20.7 |
| 87 | 11120 | Belarmino Carceres | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 12-Nov-58 | 65 | 16-Jul-01 | 22.0 |
| 88 | 11117 | Pedro Nolasco dos Santos | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 28-Jan-62 | 61 | 16-Jul-01 | 22.0 |
| 89 | 11122 | Alberto dos Santos Costa | Agente Chefe | Comando RAEOA | Masculino | 12-Jan-61 | 62 | 16-Jul-01 | 22.1 |
| 90 | 11093 | Domingos da Silva | Agente Chefe | Unidade de Patrulhamento de Fronteiras | Masculino | 17-Sep-61 | 62 | 16-Jul-01 | 22.1 |
| 91 | 11105 | Gabriel Afonso Celestino | Agente Chefe | Comando Município de Dili | Masculino | 24-Mar-60 | 63 | 16-Jul-01 | 22.1 |
| 92 | 11109 | Antonio Matoso | Agente Chefe | Comando Município de Lautem | Masculino | 12-Mar-60 | 63 | 16-Jul-01 | 22.1 |
| 93 | 11094 | Roberto de Araujo Lopes | Agente Chefe | Comando Geral | Masculino | 09-Oct-59 | 64 | 16-Jul-01 | 22.2 |
| 94 | 10974 | Fernando Baptista | Agente Chefe | Comando Município de Lautem | Masculino | 25-Oct-61 | 62 | 28-May-01 | 22.2 |
| 95 | 11114 | Silverio da Rocha | Agente Chefe | Comando Município de Manufahi | Masculino | 16-Jun-59 | 64 | 16-Jul-01 | 22.2 |
| 96 | 10945 | Justino Soares | Agente Chefe | Unidade Especial de Policia | Masculino | 30-Sep-62 | 61 | 02-May-01 | 22.2 |
| 97 | 10977 | Moises Lopes | Agente Chefe | Comando Município de Bobonaro | Masculino | 16-Apr-60 | 63 | 28-May-01 | 22.2 |
| 98 | 10951 | Antonio de Jesus | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 31-Dec-61 | 62 | 02-May-01 | 22.3 |
| 99 | 10897 | Angelino Pereira | Agente Chefe | Comando Município de Covalima | Masculino | 15-Apr-61 | 62 | 30-Apr-01 | 22.3 |
| 100 | 11119 | Salvador Soares | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 30-Jan-57 | 66 | 16-Jul-01 | 22.3 |
| 101 | 11104 | Adelino da Conceicao das Neves | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 25-Sep-56 | 67 | 16-Jul-01 | 22.3 |
| 102 | 10669 | Faustino Francisco Soares | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 15-Feb-62 | 61 | 02-Apr-01 | 22.3 |
| 103 | 11103 | Fernando Filomeno Saldanha | Agente Chefe | Comando Geral | Masculino | 28-Feb-55 | 68 | 16-Jul-01 | 22.3 |
| 104 | 10671 | Gregorio Soares | Agente Chefe | Comando Município de Viqueque | Masculino | 06-Apr-62 | 61 | 02-Apr-01 | 22.3 |
| 105 | 11123 | Jose Lopes | Agente Chefe | Comando Município de Aileu | Masculino | 15-Mar-55 | 68 | 16-Jul-01 | 22.3 |
| 106 | 10948 | Tomas Maia Soares | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 10-Mar-60 | 63 | 02-May-01 | 22.3 |
| 107 | 10971 | Marcos Soares Ramalho | Agente Chefe | Comando Município de Dili | Masculino | 25-Dec-59 | 64 | 28-May-01 | 22.3 |
| 108 | 10605 | Agapito Nascimento | Agente Chefe | Centro de Formação de Policia | Masculino | 12-Dec-62 | 61 | 06-Mar-01 | 22.4 |
| 109 | 10979 | Jacob de Jesus | Agente Chefe | Comando Município de Manatuto | Masculino | 10-Jan-59 | 64 | 28-May-01 | 22.4 |
| 110 | 10657 | Martinho Jeremias Guterres | Agente Chefe | Comando Município de Viqueque | Masculino | 16-Sep-61 | 62 | 02-Apr-01 | 22.4 |
| 111 | 10911 | Jose da Costa Belo | Agente Chefe | Comando Geral | Masculino | 20-Mar-59 | 64 | 02-May-01 | 22.4 |
| 112 | 10926 | Afonso Paulino Ribeiro | Agente Chefe | Comando Geral | Masculino | 12-Jan-59 | 64 | 02-May-01 | 22.4 |
| 113 | 10638 | Marcos Belarmino de Araujo | Agente Chefe | Unidade Especial de Policia | Masculino | 18-Jun-62 | 61 | 06-Mar-01 | 22.4 |
| 114 | 10640 | Mario Freitas Belo | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 14-Jul-61 | 62 | 06-Mar-01 | 22.4 |
| 115 | 10942 | Jorge Fonseca | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 05-Oct-59 | 64 | 02-May-01 | 22.4 |
| 116 | 10683 | Jose Martins | Agente Chefe | Comando Município de Viqueque | Masculino | 15-Apr-60 | 63 | 02-Apr-01 | 22.4 |
| 117 | 10635 | Marcelino da Costa Ximenes | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 29-Jan-60 | 63 | 06-Mar-01 | 22.5 |
| 118 | 10932 | Benezato Cristovao | Agente Chefe | Comando Município de Lautem | Masculino | 15-Sep-57 | 66 | 02-May-01 | 22.5 |
| 119 | 10706 | Miguel Amaral | Agente Chefe | Comando Município de Ainaro | Masculino | 15-May-59 | 64 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 120 | 10674 | Henrique da Conceicao Correia Matos | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 28-Apr-59 | 64 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 121 | 10656 | Albertino Das Neves | Agente Chefe | Comando Município de Dili | Masculino | 10-Oct-59 | 64 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 122 | 10686 | Lino da Silva | Agente Chefe | Comando Município de Dili | Masculino | 25-Dec-59 | 64 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 123 | 11089 | Lourenco de Jesus | Agente Chefe | Comando Município de Viqueque | Masculino | 07-Jun-60 | 63 | 06-Mar-01 | 22.5 |
| 124 | 11090 | Thomas dos Santos | Agente Chefe | Comando Município de Viqueque | Masculino | 12-Dec-60 | 63 | 06-Mar-01 | 22.5 |
| 125 | 10684 | Julio Calistro | Agente Chefe | Comando Município de Viqueque | Masculino | 17-Jul-59 | 64 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 126 | 10495 | Pedro Moreira | Agente Chefe | Comando Município de Lautem | Masculino | 03-Mar-61 | 62 | 29-Jan-01 | 22.5 |
| 127 | 10949 | Cipriano dos Reis dos Santos | Agente Chefe | Comando Geral | Masculino | 04-May-54 | 69 | 02-May-01 | 22.5 |
| 128 | 10497 | Roberto Vidigal | Agente Chefe | Comando Município de Liquiça | Masculino | 15-May-61 | 62 | 29-Jan-01 | 22.5 |
| 129 | 10675 | Hermenegildo Ximenes Belo | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 29-Jul-57 | 66 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 130 | 10753 | Cipriano Relvas Amaral | Agente Chefe | Comando Município de Covalima | Masculino | 05-Jun-57 | 66 | 02-Apr-01 | 22.5 |
| 131 | 10933 | Jeronimo Antonio Freitas | Agente Chefe | Serviço de Migração | Masculino | 13-Jun-59 | 64 | 02-May-01 | 22.6 |
| 132 | 10703 | Victor Belo | Agente Chefe | Comando Geral | Masculino | 10-Oct-56 | 67 | 02-Apr-01 | 22.6 |
| 133 | 10934 | Domingos Magno Guterres | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 06-May-58 | 65 | 02-May-01 | 22.6 |
| 134 | 10936 | Orlando do Rosario Cabral | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 10-Jun-58 | 65 | 02-May-01 | 22.6 |
| 135 | 10637 | Marcelino Morais | Agente Chefe | Comando Município de Baucau | Masculino | 08-Mar-57 | 66 | 06-Mar-01 | 22.6 |
| 136 | 10950 | Mateus Mendonca | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 12-Mar-58 | 65 | 02-May-01 | 22.6 |
| 137 | 10477 | Hilario Ximenes Oben | Agente Chefe | Comando RAEOA | Masculino | 28-Apr-60 | 63 | 29-Jan-01 | 22.6 |
| 138 | 10491 | Mateus Avelar Martins | Agente Chefe | Comando Município de Ermera | Masculino | 12-Feb-59 | 64 | 29-Jan-01 | 22.7 |
| 139 | 10685 | Laurindo da Costa Martins | Agente Chefe | Comando Município de Aileu | Masculino | 04-Jan-58 | 65 | 02-Apr-01 | 22.7 |
| 140 | 10458 | Agapito Soares | Agente Chefe | Comando Município de Manufahi | Masculino | 25-Jan-59 | 64 | 29-Jan-01 | 22.7 |
| 141 | 10478 | Januario Bata | Agente Chefe | Comando RAEOA | Masculino | 03-Nov-58 | 65 | 29-Jan-01 | 22.7 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-------|------------------------------|--------------|-------------------------------|-----------|-----------|----|-----------|------|
| 142 | 10627 | Joao Tilman | Agente Chefe | Comando Geral | Masculino | 08-Sep-52 | 71 | 06-Mar-01 | 22.7 |
| 143 | 10682 | Jorge Martins Branco | Agente Chefe | Comando Municipio de Baucau | Masculino | 03-Jan-51 | 72 | 06-Mar-01 | 22.7 |
| 144 | 10633 | Luis Goncalves | Agente Chefe | Serviço de Migração | Masculino | 06-Mar-59 | 64 | 06-Mar-01 | 22.7 |
| 145 | 10500 | Vasco da Costa Silva | Agente Chefe | Comando Municipio de Manufahi | Masculino | 20-Apr-57 | 66 | 29-Jan-01 | 22.7 |
| 146 | 10473 | Felipe Manuel Tavares | Agente Chefe | Comando Municipio de Viqueque | Masculino | 04-Apr-57 | 66 | 29-Jan-01 | 22.7 |
| 147 | 10479 | Joao Francisco Maria Tilman | Agente Chefe | Comando Municipio de Díli | Masculino | 14-Sep-55 | 68 | 29-Jan-01 | 22.8 |
| 148 | 10474 | Florindo Doutel Sarmento | Agente Chefe | Comando Municipio de Manufahi | Masculino | 03-May-54 | 69 | 29-Jan-01 | 22.8 |
| 149 | 10476 | Henrique Cunhal Malik Amaral | Agente Chefe | Centro de Formação de Polícia | Masculino | 06-Jun-53 | 70 | 29-Jan-01 | 22.8 |
| 150 | 10322 | Francisco da Costa | Agente Chefe | Comando Municipio de Díli | Masculino | 02-Apr-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 151 | 10470 | Duarte Soares Amaral | Agente Chefe | Comando Municipio de Viqueque | Masculino | 15-Dec-51 | 72 | 29-Jan-01 | 22.8 |
| 152 | 10307 | Antonio da Cunha | Agente Chefe | Comando Municipio de Manatuto | Masculino | 25-Aug-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 153 | 10313 | Bendito Fernandes | Agente Chefe | Comando Municipio de Manufahi | Masculino | 13-Dec-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 154 | 10335 | Luis Pinto | Agente Chefe | Comando Municipio de Viqueque | Masculino | 02-Mar-60 | 63 | 06-Nov-00 | 22.8 |
| 155 | 10485 | Julio de Jesus Araujo | Agente Chefe | Comando Municipio de Ainaro | Masculino | 15-May-58 | 65 | 29-Jan-01 | 22.8 |
| 156 | 10472 | Fernando da Gama | Agente Chefe | Comando Municipio de Lautem | Masculino | 02-Jan-58 | 65 | 29-Jan-01 | 22.9 |
| 157 | 10309 | Antonio Viana Pinto | Agente Chefe | Comando Municipio de Viqueque | Masculino | 02-Sep-58 | 65 | 06-Nov-00 | 22.9 |
| 158 | 10346 | Pedro Mendonca Carlos | Agente Chefe | Comando Municipio de Aileu | Masculino | 12-Jan-55 | 68 | 06-Nov-00 | 23.0 |

Dii: 30 Abril 2023

Komando de Pessoal e Formasaun da PNTL

O Comandante

Arquimino Ramos, S.SOS,BUS,MM

Superintendente -Xefe

ESTATUTU SINDIKATU TRABALLADÓR SIRA COOPERATIVA CAFÉ TIMOR (ST - CCT)

PREÁMBULU

Knaar na'in sira ne'ebé haknaar-án iha kompañia Cooperativa Café Timor (CCT) iha Timor-Leste ho objetivu atu hetan protesaun ba sira nia direitu no interesse, prezisa lao hamutuk, organiza a'an iha sindikatu nivel kompañia, bele iha kbi'it halo negosiasaun kolektiva hodi hasa'e membru sira nia prosperidade no justisa sosial.

Knaar na'in sira husi kompañia CCT mos rekuñese katak luta ne'ebé sira halo sei atinji nia objetivu wainhira sira hamutuk ho grasa Na'i Maromak nian estabeselese organizaun sindikatu nivel kompañia ho naran Sindikatu Trabalhador sira Cooperativa Café Timor ho abreviasaun ST – CCT.

KAPITULU I

IDENTIDADE SINDIKATU NO SOBERANU

Artigu 1.º

Naran, Âmbito no Sede

1. Organizaun ne'e ho naran Sindikatu Trabalhador sira Cooperativa Café Timor, abreviasaun ST – CCT.
2. ST-CCT nu'udar sindikatu ida ne'ebé eziste iha kompañia CCT no kobre knaar na'in sira hotu ne'ebé servisu iha kompañia CCT iha teritóriu Timor-Leste.
3. Sede ST-CCT iha Bidau Akadiruhun- Dili, Timor-Leste.

Artigu 2.º

Símbolu

1. **Roda** - Esforsu makas trabalhador sira atu hetan Moris diak.
2. **Café** - Prosperidade membru ST-CCT ne'ebé mak esforsu husi agrikultór café liu husi kooperativa hanesan esportasaun número primeiru iha Timor.

3. Mean - Enerjia ba traballadór ba moris diak.

4. Liman - Unidade, paz no forsa.

**Artigu 3.º
Soberanu**

Soberanu a'as liu iha ST - CCT mak iha membru sira nia liman ne'ebé hala'o iha Konferénsia ba Membru sira.

**KAPITULUII
PRINSÍPIU FUNDAMENTÁL NOOBJETIVU**

**Artigu 4.º
Independente**

ST – CCT nu'udar organizasaun independente husi empregadór ka manajemen tuir husi CCT nian.

**Artigu 5.º
Demokratika**

ST – CCT lao tuir prinsípiu sindikalizmu demokratiku, bazeia ba eleisaun periódiku ho maneira sekreta no hetan partisipasaun aktivu husi membru sira iha aspetu hotu ba aktividade sindikatu nian iha nível kompañia.

**Artigu 6.º
Prinsípiu**

ST – CCT sei halo tuir prinsípiu komum sindikatu nian mak:

1. Solidariedade, katak iha sentimentu kolektivu;
2. Independente, katak liberdade atu desidi nia dalan rasik;
3. Demokratiku, katak wainhira foti desizaun tenke akumulá membru sira hotu nia aspirasaun no nakloke atu hetan kontrolu;
4. Unidade, katak hamutuk traballadór sira sei iha forsa;
5. Responsabilidade, katak iha responsabilidade ba nia membru sira, kompañia, nasaun no komunidadade mundial.

**Artigu 7.º
Objetivu**

1. Fo proteksaun ba direitu no interese membru sira husi Sindikatu Traballadór sira CCT.
2. Reprerzenta membru hotu hodi halo negosiasaun koletiva ba akordu kolektivu.
3. Luta ba membru sira nian prósperidade.
4. Hametin unidade iha traballadór nia let hodi hamosu no habo'ot sentimentu solidariedade ba malu.
5. Hasa'e kapasitasaun membru sira nian liu husi formasaun.

6. Kontribui hodi hasa'e produtividade servisu hodi hakat ba dezentvolvimentu kompañia CCT.

7. Hametin relasaun bipartida (iha kompañia laran) lao harmoniza hodi asegura estabilidade industrial.

**KAPITULUIII
VIZAUN NO MISAUN**

**Artigu 8.º
Vizaun**

Haforsa ST – CCT hodi realiza membru sira hotu nia prosperidade no justisa.

**Artigu 9.º
Misaun**

1. Dezentvolve relasaun servisu ho empregadór CCT ne'ebé sei lao iha harmonizasaun no demokratiku.
2. Promove negosiasaun koletiva ba membru sira hotu nia prósperidade.
3. Garantia protesau ba membru sira hotu nia direitu.
4. Hasa'e kapasidade membru sira nian liu husi formasaun.
5. Hola parte nu'udar membru filiadu ba KSTL.

**KAPITULUIV
MEMBRU SIRA**

**Artigu 10.º
Membru sira**

ST-CCT nian membru sira mak sira ne'ebé hala'o kna'ar iha kompañia CCT iha teritóriu Timor-Leste.

**Artigu 11.º
Membru sira Nia Direitu**

1. Membru sira mak sira ne'ebé hateten iha artigu 10.º, ne'ebé ho konsiénsia hakarak rejistu tuir kritériu membru sira nian no hakarak kumpre tuir estatutu.
2. Iha direitu atu hili no ema hili.
3. Iha direitu atu hetan protesau husi kualker problema ne'ebé nia hasoru iha servisu fatin.
4. Iha direitu atu hetan informasaun.
5. Iha direitu atu hetan formasaun iha sindikatu ne'ebé bele fo benefisiu ba nia no bele involve iha kualker aktividade sindikatu nian no goja benefisiu ne'ebé sindikatu hala'o.

**Artigu 12.º
Dever Membru sira Nian**

1. Kumpri tuir Estatutu ST – CCT nian.

2. Kaer metin ba prinsípiu komum luta sindikatu nian.
3. Foti no tane-ás ST – CCT nia naran diak.
4. Selu kuota membru sira kada fulan 1% husi saláriu báziku.
5. Aktivu involve iha ST – CCT nia aktividade no programa inklui sindikatu nasional.
6. Pro-aktivu hodi implementa desizaun ST – CCT.

Artigu 13.º
Sansaun

1. Sansaun hanesan asaun legál ne'ebé foti hasoru membru sira no lideransa sira, wainhira komete sala grave ka kontra tuir prinsípiu fundamentál iha Estatutu ne'e, maibe bele iha direitu atu defende nia a'an.
2. Sansaun mak hanesan:
 - a) Xamada atensaun verbal
 - b) Xamada atensaun eskrita dala 2
 - c) Suspensaun
 - d) Demisaun

KAPITULUV
KONFERÉNSIA MEMBRU SIRA

Artigu 14.º
Konferénsia Membru sira

1. Konferénsia mak órgaun ás-liu hodi foti desizaun.
2. Konferénsia hala'ó kada tinan 3.
3. Konferénsia hala'ó atu:
 - a) Halo apresiasaun ba responsabilidade lideransa nian kona-bá relatóriu aktividade no relatóriu kona-bá osan.
 - b) Revé estatutu ST – CCT.
 - c) Defini programa no atividade.
 - d) Hili estrutura foun ba lideransa ST – CCT.
 - e) Halo desizaun sira seluk relasiona ho papél organizaun nian.
4. Konferénsia sei válidu wainhira hetan partisipasaun husi 2/3 husi total membru sira ne'ebé partisipa.

Artigu 15.º
Konferénsia Estraordináriu

1. Konferénsia estraordináriu bele hala'ó wainhira hetan pedidu husi 2/3 husi membru sira.

2. Konferénsia estraordináriu hala'ó hodi husu responsabilidade lideransa tamba la-hala'ó sira nia mandatu tuir desizaun husi koferénsia membru sira haruka.

KAPITULUVI
KONSELLU LIDERANSA

Artigu 16.º
Kompozisaun Membru sira Konsellu Lideransa

1. Konsellu Lideransa mak estrutura ás-liu ne'ebé kaer podér ezeutivu ne'ebé hili iha konferénsia membru sira ba mandatu tinan 3.
2. Konsellu Lideransa mak iha podér hodi foti no implementa asaun no programa ba organizaun no reprezenta organizaun iha nível kompañia, nasional no internasionál.
3. Konsellu Lideransa wainhira hala'ó nia mandatu, iha podér atu forma departamentu ka divizaun ka seksaun ki'ik seluk ne'ebé bele ajuda Lideransa nune'e bele dezenvolve organizaun ST-CCT.
4. Konsellu Lideransa iha nia servisu ható'o relatóriu ba membru sira no sei responsável ba konferénsia membru sira.
5. Konsellu Lideransa kompostu husi:
 - a) Prezidente
 - b) 1 Vise Prezidente
 - c) 2 Vise Prezidente
 - d) Sekretáriu
 - e) Tezoreira
6. Konsellu Lideransa bele reuniaun kada fulan no wainhira nesesidade urgente liu husi rekomendasaun hotu membru sira Lideransa nian wainhira deit presija.
7. Responsabilidade tomak ba kna'ar iha konsellu Lideransa sei hala'ó husi Prezidente no hetan apoiu husi membru sira Lideransa seluk tuir ida-idak nia funsaun.
8. Funsau husi konsellu lideransa sei regula iha regulamentu interna ST-CCT.

KAPITULUVII
ELEISAUN NO MEKANIZMU

Artigu 17.º
Eleisaun

- Membru sira konsellu Lideransa sira sei eleitu kada tinan 3 dala ida iha konferénsia Membru sira.

Artigu 18.º
Regra sira

- Regra sira eleisaun ba membru sira konsellu Lideransa mak hanesan:

1. Mínimu 2/3 husi membru sira ne'ebé rejistu.
2. Eleisaun sei prezidi husi presidente meza.
3. Eleisaun sei hala'ó livre no sekreta.
4. Ema ne'ebé sai kandidatu iha direitu ba vota.

Artigu 21.º
Responsabilidade Orsamentu

Konsellu Lideransa sei responsabiliza relatóriu uzu sira orsamentu ba membru sira iha enkontru trimestral depois hetan aprovasaun husi konsellu Lideransa rasik.

5. Ema ne'ebé sai kandidatu ba membru sira konsellu Lideransa sira tenke iha esperiénsia intelektual kona-bá organizaasaun no iha kapasidade ba lideransa.

KAPITULU IX
AFILIASAUN

Artigu 22.º
Afiliasaun

Hodi dezenvolve sentimentu solidariedade ne'ebé ás no hametin kooperasaun hamutuk entre knaar nain sira hotu iha Timor-Leste mak ST- CCT sira afilia ba Konfederasaun Sindikatu Timor-Leste (KSTL) nu'udar organizaasaun sumbriña ba organizaasaun sindikatu sira hotu iha Timor-Leste.

6. Iha komitmentu makas atu servisu ba organizaasaun, iha maturidade no komportamentu ne'ebé diak.

7. Ema ne'ebé atu kandidata án tenke membru sira ativu ST - CCT.

8. Ema ne'ebé kandidata án labele husi kargu manajementu.

9. Membru sira ne'ebé mak kandidata án tenke membru sira ativu nebe temin iha artigu 12.

KAPITULU X
REMATA

Artigu 23.º
Remata

10. Elisaun sei halo iha pakote.

KAPITULU VIII
ORSAMENTU NO UTILIZASAUN ORSAMENTU

Artigu 19.º
Rekursu Orsamentu

1. Rekursu orsamentu ST – CCT nian hetan husi:

- a) Kuota Membru;
- b) Rekursu husi apoiu ne'ebé la kesi;
- c) Investimentu rasik ho dalan legál.

2. Kuantidade husi kuota membru sira desidi iha konferénsia membru sira.

Artigu 20.º
Utilizaasaun Orsamentu

1. Utilizaasaun orsamentu ST – CCT:

- a) Atu jere no dezenvolve ST – CCT;
- b) Utiliza gastus ba administrasaun;
- c) Hala'ó programa no atividade ST – CCT;
- d) Halo investimentu rasik hodi kontribui ba membru sira no nia familia hotu nia prosperidade;
- e) Uzu sira hodi selu kuota afiliasaun ba KSTL.

2. Orsamentu organizaasaun nian sei la utiliza ba buat seluk ne'ebé laos interese ST – CCT.

1. Estatutu ne'e nu'udar fonte no mata-dalan ba regulamentu ST – CCT nian.

2. Regulamentu tékniku sira seluk ne'ebé la regula iha estatutu ida ne'e sei regula iha regulamentu tuir mai.

3. Amandemen ba estatutu sei halo liu husi konferénsia Membru sira kada tinan 3.

Estatutu ne'e aprovalu iha Dili, Akadiruhun, loron...../...../2023, liu husi enkontru jerál ne'ebé hetan asinatura husi maioria traballadór CCT ne'ebé partisipa enkontru.

Asinatura Husi Lideransa Meja:

1.....,

2.....,

3.....,